



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 11.889

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de maio do fluente ano, o prazo para finalização dos trabalhos da **Comissão Especial de Inquérito** criada pela Resolução nº 5.395, de 13 de setembro de 2022, criada com o objetivo de fiscalizar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC INEA 07/2018, referente ao Processo nº E-07/002.002.01380/2018, tal como fiscalizar as ações corretivas realizadas pelas empresas: Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, Harsco Metals Ltda e Instituto Estadual do Meio Ambiente – INEA, no Pátio de Escória do Bairro Volta Grande IV e adjacências, em conformidade da Ação Civil Pública instaurada pelo Ministério Público, Estadual e Federal, através dos Inquéritos Cíveis Públicos nºs 08120.001452/97-07 e 1.30.010.000159/2000-29, em curso na Justiça Federal de Volta Redonda, conforme Requerimento nº 137/2024, de 18 de abril do corrente ano, aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Volta Redonda, 13 de maio de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Primeiro Secretário